



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**  
**DECRETO Nº 4.267, DE 19 DE DEZEMBRO 2023**

Revoga dispositivo do Decreto nº 4.198, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Médica Oficial do Município de Santa Luzia - MG e revoga o Decreto nº 4.194, de 12 de julho de 2023”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais”;

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores do Município de Santa Luzia, disposto pela Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 3.159, de 09 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre a estrutura e o Estatuto da Guarda Municipal de Santa Luzia, cria cargos e dá outras providências” e a Lei nº 2.819, de 07 de abril de 2008 que “Dispõe sobre o Estatuto, Plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação do Município de Santa Luzia”; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Gerência de Gestão de Pessoas, setor afeto à Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, a respeito da necessidade de alteração na composição da Junta Médica Oficial do Município,

**DECRETA:**

---

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 456/2023/Gerência de Gestão de Pessoas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Art. 1º Fica revogado o inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.198, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de dezembro de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>19/12/23</u>
NOME: <u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u>
MATRÍCULA: <u>Matrícula: 35754</u>
<u>Marcilio</u>
SETOR DE PROTOCOLO